



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 219/2018-PRA, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor,

Considerando o que consta no processo SEI nº **23075.161980/2017-02**, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento da Ata de Registro de Preços nº **536/2015** e,

Considerando, ainda, que a contratada tendo sido notificada na forma da Lei acerca da Decisão Administrativa adotada *in casu*, nos termos da Portaria Nº 137/2018-PRA, de 07 de junho de 2018, não apresentou manifestação tempestiva, garantidos o contraditório e a ampla defesa, em análise final;

RESOLVE,

I- Aplicar à empresa, **CAMP LAB 2005 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Estrada do Cantagalo Nº 384, Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ – CEP 23.036-440, devidamente inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **07.253.912/0001-14**, em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, c/c com os artigos 86 a 88 da Lei nº 8666/93 as seguintes penalidades:

- *Impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 2 (anos), de acordo com Item 10, subitem 10.1.3, letra "a" da ARP nº 536/2015, e art. 7º da Lei 10.520/02; e*
- *Multa de 20% sobre o valor dos Empenhos não entregues. Neste caso o valor total descumprido é de R\$ 299,70 (duzentos e noventa e nove reais e setenta centavos). Sendo a multa calculada em R\$ 59,94 (cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos)*

II - A não quitação da multa no prazo de até 75 (setenta e cinco) dias, a partir da publicação, ensejará na inscrição em Dívida Ativa da União - DAV e no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN.

II- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 21/09/2018, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1258776** e o código CRC **DAC4B8BA**.

Referência: Processo nº 23075.161980/2017-02

SEI nº 1258776

Criado por elianedias, versão 2 por elianedias em 21/09/2018 09:48:37.